



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 379/GR/UFGS/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** REVOGAR as Portarias: PORTARIA Nº 1138/GR/UFGS/2015, de 13 de outubro de 2015 e PORTARIA Nº 543/GR/UFGS/2017, de 19 de abril de 2017, publicadas no Boletim Oficial da UFGS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 10 de abril de 2018.

JAIME GIOLO  
Reitor